



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 6.662, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 216.232,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	342	02.13.02	10.302.0073.1139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	345	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	216.232,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.500.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	1.400.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cujo crédito será coberto com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
--	-------	--------------	------------------------	---------------------	--------------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de março de 2022

Página | 2

pCrédito	744	02.25.02	16.482.0088.1183	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	2.500.000,00

Crédito	744	02.25.02	16.482.0088.1183	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	2.500.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 320, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública AMARA APARECIDA DE FREITAS – RE 12.638, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.483.618-X, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 4 de abril de 2022 e término em 3 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

A licença de que trata o artigo 2º desta Portaria, refere-se a primeira parcela, restando, portanto um período de 60 (sessenta) dias em que a servidora usufruirá em momento oportuno.

### PORTARIA Nº 321, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA – RE 10.689, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.767.408-0, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

A licença de que trata o artigo 2º desta Portaria, refere-se a primeira parcela, restando, portanto um período de 60 (sessenta) dias em que a servidora usufruirá em momento oportuno.

### PORTARIA Nº 322, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública CLEIDE LISBOA FREIRE TAVARES – RE 10.157, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.235.908-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 26/12/2022 a 24/01/2023; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 26/12/2023 a 24/01/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de março de 2022

Página | 3

Deverá a servidora, ao fim de cada período apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 323, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público CARLOS JOSÉ SILVA – RE 10.867, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.425.231-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 15/07/2013 a 14/08/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 16 de março de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### P.A 14.867/2021 – Pregão Presencial nº 13/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Urnas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/03/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 14 de março de 2022 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

#### P.A 10.818/2021 – Pregão Presencial nº 93/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo município, através de pregão pelo valor global.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura de Cajamar, através do Pregoeiro(a), com o término do prazo de recurso/contrarrrazões e julgamento dos mesmos, torna-se público que retomará os trabalhos do Pregão Presencial em epígrafe e convoca as empresas a seguir: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (AFIP) – CNPJ nº 47.673.793/0001-73; O & M ANÁLISE CLÍNICAS LTDA EPP – CNPJ nº 02.091.630/0001-44; BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 28.966.389/0001-43; ASMEC – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMUNITÁRIOS – CNPJ nº 05.689.603/0003-28; LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS EIRELI – CNPJ nº 08.240.457/0001-85. A retomada da etapa de lances justifica-se uma vez que a empresa ganhadora foi INABILITADA após julgamento dos recursos e contrarrrazões. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2022 ÀS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 15 de março de 2022 - PREGOEIRO

### AVISO DE ADJUDICA/HOMOLOGAÇÃO

#### P.A 9.949/2021 – Pregão Presencial nº 99/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretárias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora referente ao certame em epígrafe, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor das empresas: M.A.S MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 03.869.459/0001-14 vencedora do lote nº 19 com o valor global de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI – CNPJ nº 15.781.435/0001-98 vencedora do lote nº 17 com o valor global de R\$ 28.499,80 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); INDUSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA - CNPJ nº 46.839.122/0001-77 vencedora do lote nº 18 com valor global de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais); UNIFORMES CAMPINAS LTDA - CNPJ nº 01.703.270/0001-21 vencedora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de março de 2022

Página | 4

dos lotes nº 16 com valor global de R\$78.280,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais) e lote nº 20 com valor global de R\$21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).

Cajamar, 15 de março de 2022 – LEANDRO MORETTE ARANTES - Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

## AVISO DE ADJUDICA/HOMOLOGAÇÃO

**P.A 9.949/2021 – Pregão Presencial nº 99/2021**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora referente ao certame em epígrafe, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor da empresa: M.A.S MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 03.869.459/0001-14 vencedora do lote nº 15 com o valor global de R\$26.249,60 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Cajamar, 15 de março de 2022 – COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

**P.A 11.652/2021 – Pregão Presencial nº 78/2021**

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de kit material escolar a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares.

Haja vista o erro material publicado no D.O.M de 11/03/2022 Edição Extraordinária na página 16/17, mais especificamente do aviso de retomada de Etapa de Licitação do Pregão nº 78/2021 oriundo do P.A. nº 11.652/2021, passamos a retificar da seguinte forma:

Onde se lê: DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2022 ÀS 14h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Leia-se: DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2022 AS 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 11 de março de 2022 - PREGOEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022 GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVA

[Cajamar\\_Gabarito\\_CP 012022\\_14\\_03\\_22](#)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2022 GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS

[Cajamar\\_Gabarito\\_CP 022022\\_14\\_03\\_22](#)

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE – FEMININO / MASCULINO

[Cajamar\\_Gabarito\\_CP 022020\\_14\\_03\\_22](#)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 11.479/2021 - Pregão Presencial nº 83/2021 - Contrato nº 10/2022 - Contratada: A2W TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Locação de Equipamentos de Informática para atender as Unidades Escolares para compor a sala de tecnologia. Prazo 12 meses - Valor Global: R\$ 2.785.104,00 - Data da assinatura: 16/02/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo, desde que estejam aptos a partir da totalidade da documentação exigida entregue. – Edital nº 01/2021, Cargo; Horário; Nome; RG; PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, nos horários descritos, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 17/03/2022 - Quinta-feira

HORÁRIO: Conforme segue relacionado

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria –



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de março de 2022

Página | 5

**LOCAL:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Fundamental**

09:00 VANESSA ANHOLON 42.157.074-X  
09:05 DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA 42.909.833-9

**Professor de Desenvolvimento Infantil – PEB I – Ensino Infantil**

09:10 DAIANE MARQUES GERMANO 41.628.206-4

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia**

09:15 ANDERSON ALVES DOS SANTOS 37.139.517-3

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa**

09:20 ANA PAULA ROLIM PRESTES 12.999.600-2

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

09:25 GABRIEL LIRA DA SILVA 50.097.342-8  
09:30 DAYANE FELICIANO DA SILVA 41.564.433-1

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte**

09:35 ROSANA MARIA CORRÊA DE LIMA 41.267.077-X

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 15 de março de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021**

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo, desde que estejam aptos no exame médico admissional – Edital nº 01/2021, Cargo; Horário; Nome; RG; PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS, nos horários descritos, conforme segue:

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

**DATA:** 17/03/2022 - Quinta-feira

**HORÁRIO:** Às 10H00

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria –

**LOCAL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Fundamental**

VANESSA ANHOLON 42.157.074-X  
DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA 42.909.833-9

**Professor de Desenvolvimento Infantil – PEB I – Ensino Infantil**

DAIANE MARQUES GERMANO 41.628.206-4

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia**

ANDERSON ALVES DOS SANTOS 37.139.517-3

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa**

ANA PAULA ROLIM PRESTES 12.999.600-2

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

GABRIEL LIRA DA SILVA 50.097.342-8  
DAYANE FELICIANO DA SILVA 41.564.433-1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Terça-feira, 15 de março de 2022

Página | 6

---

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte**

ROSANA MARIA CORRÊA DE LIMA

41.267.077-X

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 15 de março de 2022. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022